



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 005/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 286/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium/TO identificou a necessidade de contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho para elaboração, atualização e acompanhamento dos programas e laudos obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), bem como para prestação de suporte técnico contínuo, realização de visitas técnicas, envio de informações ao e-Social e contestação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

A ausência desses serviços compromete o cumprimento das normas legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como gera riscos de autuações, passivos trabalhistas e previdenciários ao Município.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada, com profissionais legalmente habilitados, para prestar serviços técnicos continuados de Segurança e Saúde do Trabalho, abrangendo a elaboração, atualização e monitoramento dos programas e laudos legais, além do suporte necessário às obrigações acessórias junto ao e-Social.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

A presente demanda está alinhada ao Plano Anual de Contratações – PCA 2026 do Município de Pium/TO, estando vinculada às ações administrativas de gestão de pessoas e cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária. Nas seguintes dotações

03.0002.04.122.0003.2006

33.90.39

DC: 41

Fonte: 1.500.000.000

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



A contratação é indispensável para assegurar condições adequadas de saúde e segurança aos servidores municipais, bem como para garantir o atendimento às exigências legais impostas pela legislação trabalhista, previdenciária e pelo sistema e-Social.

Além disso, o acompanhamento técnico especializado contribui para a prevenção de acidentes de trabalho, redução de afastamentos, mitigação de riscos ocupacionais e correta apuração do FAP, refletindo em economia de recursos públicos e maior eficiência administrativa.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho para:

- Elaboração e atualização do Laudo de Insalubridade (NR-15);
- Elaboração e atualização do Laudo de Periculosidade (NR-16);
- Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
- Elaboração e acompanhamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01);
- Elaboração e acompanhamento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07);
- Suporte técnico e gestão dos envios de eventos de SST ao e-Social (S-2210, S-2220 e S-2240);
- Realização de visitas técnicas periódicas;
- Contestação administrativa do FAP, quando aplicável.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Com base em pesquisa de mercado, estima-se o valor global da contratação em **R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)**, correspondente à prestação dos serviços pelo período estimado de 11 (onze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	v. mensal	v. total
01	Elaboração de laudo Insalubridade, atendendo os requisitos da NR-15; • Elaboração de laudo de Periculosidade, atendendo os requisitos da NR-16; • LTCAT - Laudo Técnico das	SV	11	4.700,00	51.700,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



<p><i>Condições Ambientais de Trabalho atendendo os requisitos do decreto 3048/99 Previdência Social;</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>• PGR - Programa Gerenciamento de Riscos, atendendo os requisitos da NR 01 do MTE;</i><i>• PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atendendo os requisitos da NR 07 do MTE;</i><i>• Suporte e gestão de envios de informações para o e-Social dos eventos 2210, 2220 e 2240 relacionados a saúde e segurança do trabalho.</i>				
--	--	--	--	--

7. IMPACTOS ESPERADOS

Atendimento integral às exigências legais de SST;

Redução de riscos ocupacionais e passivos trabalhistas;

Regularidade no envio das informações ao e-Social;

Melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais;

Maior segurança jurídica e administrativa para o Município.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Probabilidade Impacto Medida Mitigadora

Atraso na execução dos serviços Média Média Estabelecimento de cronograma e fiscalização contratual

Inconsistência técnica dos laudos Baixa Alta Exigência de profissionais habilitados e ART

Falhas no envio ao eSocial Média Alta Suporte técnico contínuo e acompanhamento mensal.

9. CONCLUSÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA

Gestor Municipal

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA

Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 005/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação 286/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho para atendimento das obrigações legais do Município de Pium/TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui servidores expostos a diversos riscos ocupacionais, exigindo a elaboração e manutenção de programas e laudos técnicos previstos nas Normas Regulamentadoras, além do correto envio das informações ao e-Social.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada em Segurança do Trabalho;
- Profissionais legalmente habilitados;
- Atendimento às NRs do MTE;
- Emissão de ART quando aplicável;
- Capacidade técnica comprovada;
- Suporte técnico contínuo.

5. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado regional e nacional dispõe de empresas aptas a prestar os serviços demandados, com valores compatíveis e dentro do limite legal para contratação por dispensa de licitação.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de **R\$ 51.700,00**, conforme pesquisa de preços realizada e compatibilidade com os serviços a serem executados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Conforme dotação orçamentaria; **03.0002.04.122.0003.2006 – 339039 – DC:41**
FONTE: 1.500.000.000

01	Elaboração de laudo Insalubridade, atendendo os requisitos da NR-15; • Elaboração de laudo de Periculosidade, atendendo os requisitos da NR-16; • <i>LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho</i> atendendo os requisitos do decreto 3048/99 <i>Previdência Social</i> ; • <i>PGR - Programa Gerenciamento de Riscos</i> , atendendo os requisitos da NR 01 do MTE; • <i>PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</i> , atendendo os requisitos da NR 07 do MTE; • <i>Suporte e gestão de envios de informações para o e-social dos eventos 2210, 2220 e 2240 relacionados a saúde e segurança do trabalho.</i>	SV	11	4.700,00	51.700,00
-----------	--	----	----	----------	-----------

6. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados riscos relacionados a atrasos, falhas técnicas e descumprimento de prazos legais, os quais podem ser mitigados por meio de cláusulas contratuais, fiscalização e exigência de qualificação técnica.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica, econômica e operacionalmente viável, atendendo ao interesse público.

9. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Pium/TO, 03 de fevereiro de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 005/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 286/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviços técnicos continuados, compreendendo a elaboração, atualização, acompanhamento e monitoramento dos programas e laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), bem como a realização de visitas técnicas, suporte técnico permanente, envio e gestão das informações obrigatórias ao sistema e-Social e contestação administrativa do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, visando atender às necessidades do Município de Pium/TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie, especialmente as Normas Regulamentadoras do MTE e a legislação previdenciária vigente.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

A inexistência ou desatualização dos programas e laudos obrigatórios pode acarretar autuações por órgãos fiscalizadores, geração de passivos trabalhistas e previdenciários, além de riscos à integridade física e à saúde dos servidores municipais.

A contratação de empresa especializada garante suporte técnico adequado, atualização constante das informações, prevenção de acidentes de trabalho, redução de afastamentos, correta apuração do FAP e segurança jurídica à Administração Pública.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados pela empresa contratada compreenderão, no mínimo:

4.1 Elaboração, atualização e acompanhamento dos seguintes programas e laudos:

- Laudo de Insalubridade, conforme NR-15;
- Laudo de Periculosidade, conforme NR-16;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, conforme Decreto nº 3.048/99;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR-01;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-07.

4.2 Realização de levantamentos ambientais e análises técnicas nos locais de trabalho, abrangendo todos os setores e unidades administrativas do Município.

4.3 Realização de visitas técnicas periódicas, sempre que necessário ou quando solicitado pela Administração, para acompanhamento das condições de trabalho e atualização das informações.

4.4 Prestação de suporte técnico contínuo à Administração Municipal, incluindo orientações técnicas, esclarecimento de dúvidas e apoio em fiscalizações realizadas por órgãos competentes.

4.5 Gestão, acompanhamento e envio das informações de Saúde e Segurança do Trabalho ao sistema e-Social, especialmente os eventos S-2210, S-2220 e S-2240, garantindo a conformidade e tempestividade dos dados.

4.6 Elaboração e acompanhamento de processos administrativos de contestação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, quando aplicável, incluindo análise técnica e emissão de relatórios.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências das unidades administrativas, secretarias, órgãos e setores vinculados ao Município de PiUM/TO, bem como nas dependências da empresa contratada quando se tratar de análises técnicas e elaboração documental.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Os serviços terão início imediato após a emissão da Ordem de Serviço, com execução de forma contínua e vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 51.700,00**, conforme pesquisa de preços realizada e compatibilidade com os serviços a serem executados. Conforme dotação orçamentaria; **03.0002.04.122.0003.2006 – 339039 – DC:41 FONTE: 1.500.000.000**

01	Elaboração de laudo Insalubridade, atendendo os requisitos da NR-15; • Elaboração de laudo de Periculosidade, atendendo os requisitos da NR-16; • LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho atendendo os requisitos do decreto 3048/99 Previdência Social; • PGR - Programa Gerenciamento de Riscos, atendendo os requisitos da NR 01 do MTE; • PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atendendo os requisitos da NR 07 do MTE; • Suporte e gestão de envios de informações para o e-social dos eventos 2210, 2220 e 2240 relacionados a saúde e segurança do trabalho.	SV	11	4.700,00	51.700,00
----	--	----	----	----------	-----------

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além de outras previstas em lei:

- Executar os serviços com observância às normas técnicas, legais e regulamentares vigentes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- Disponibilizar profissionais legalmente habilitados e devidamente qualificados;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando aplicável;
- Manter sigilo sobre informações e dados do Município;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Prestar suporte técnico sempre que solicitado pela Administração;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Município de Pium/TO:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Fornecer à Contratada as informações necessárias para a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- Designar fiscal de contrato para acompanhamento e atesto dos serviços prestados.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal, após a efetiva prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observando-se os prazos estabelecidos na legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo de servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, que acompanhará, verificará e atestará a conformidade dos serviços executados.

12. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência estabelece as condições mínimas para a contratação dos serviços de Segurança do Trabalho, assegurando a legalidade, eficiência e o atendimento ao interesse público do Município de Pium/TO.

PIM-TO 03 de fevereiro de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO